



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2022

PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - **PROJETO DE LEI N.º 009/2022**

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS DENOMINADO EMPRESA MAIS (+) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATOR: VEREADORA SILMARA GONTAREK

1. Relatório.

O Pretende o Poder Executivo, com o Projeto de Lei em análise, instituir o Programa de Desenvolvimento Socioeconômico no Município de Canoinhas denominado Empresa Mais (+), com o objetivo de fomentar o desenvolvimento econômico do Município.

2. Fundamento e Voto do Relator

Dispõe a Lei Orgânica Municipal:

Art. 103. A Ordem Econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos a existência digna, conforme os seguintes princípios:



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2022

IX - tratamento favorecido à instalação de microempresas no Município, bem como às já existentes;

Ainda quanto à legalidade, acatamos o bem lançado parecer Conjunto da Comissão de Justiça e Redação e Finanças Orçamento e Fiscalização, que atesta esta condição, nada havendo a acrescentar.

Portanto, meu VOTO é no sentido de que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação de mérito_____.

3. Parecer da Comissão

Diante do parecer da Comissão de Justiça e Redação, que concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposição, nos termos das razões constantes deste parecer, somos pelo seu encaminhamento ao Plenário para análise de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 28 de junho de 2022.

É o parecer, s. m. j.

VER. MARCOS HOMER

Presidente

VER. SILMARA GONTAREK

Vice-Presidente

VER. WILMAR SUDOSKI

Membro